



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2022
De 17 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Ofício de nº. 01/2022, de 05 de maio de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Gararu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **BRENO VIEIRA FERREIRA**, inscrito no RG/CI 35550619 SSP/SE e no CPF 062.115.805-41, do cargo de **ESTAGIÁRIO**, cujas funções estavam sendo exercidas junto ao Juízo de Direito da Comarca de Gararu – Distrito de Itabi;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 17 de maio de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal